

**Portaria nº. 78/2021**

Porto Velho, 17 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 12/2021/GEAD de 16 de março de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria nº.400/2020 publicada no DOM 2817 de 14 de outubro de 2020, de nomeação de **FISCAL DE CONTRATO**, onde os servidores designados desenvolverão suas atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos para fiscalização do contrato da empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Ficando assim constituída:

1. JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO – Titular – Mat. 16666AT
2. ADERLY VIANA DE OLIVEIRA – Suplente – Mat. 60AT

Nº PROCESSO	2020.67.200725PA
EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ	83.339.556/0001-34
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (copeiras), com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação à execução dos serviços nas dependências do IPAM
VIGÊNCIA	10/09/2020 à 10/09/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente